

0001.0138.1720

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 127.177, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 16, quadra QC-29, sito à Rua PE-63, no CONJUNTO VERA CRUZ, com a área total de 200,00m², medindo: 10,00m de frente; 10,00m pela linha de fundos com o lote 15; 20,00m pelo lado direito com o lote 18; 20,00m pelo lado esquerdo com o lote 14. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS COHAB/GO, CGC nº 01.274.240/0001-47, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R7-20.228 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-127.177 - Goiânia, 04 de Novembro de 1.998. Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1137 às fls. 174/175 em 03/01/97, protocolada sob o nº 244.023 em 03/11/98, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 2.200,00, foi dado para o Sr. **ALBERTO CHAVES SIMON**, CI nº 10.397-SSP/GO, CPF nº 031.399.561-34, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **CELIDA VALADARES SIMON**, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de obrigações assumidas anteriormente. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI conforme DUAM nº 15.461-8, de 27/10/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-127.177 - Goiânia, 27 de Novembro de 1.998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 669 as fls. 183/184, em 09/11/98, prenotada sob nº 244.896 em 26/11/98, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 062.619.301-04, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **WILTAME CANDIDO DE OLIVEIRA**, CPF nº 491.740.106-20, CI nº 1525956-1733605-GO, brasileiro, motorista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **ELDA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 16.660-0, de 11/11/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R3-127.177-Goiânia, 01 de fevereiro de 2002: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, as fls. 57/58 do livro 005-E em 17/12/2001, protocolada sob o nº 297.934 em 31/01/2002, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 265.122.971-72, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **DENIS**

2500, 1/2, motoris.

BRASIL, brasileiro.

SILVA, residente e domiciliado

condições. Foi-se apresentado

CPF nº 192.0953-3 emitido em 1992 da

de trabalho das condições de trabalho e

profissional.

Referido e variado:

Gratuito 16 de maio:

Valor da Certidão..... R\$29,90

Valor da Taxa Judiciária R\$08,00

TOTAL..... R\$37,90

Número da GRS : 6942957-1

Rubrica da autoridade expedidora : _____